



### PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas, apresentada pelo Centro Comunitário Casa Mateus, relativa aos repasses totais no ano de 2016. Após a análise dos mesmos, amparadas pelas Instruções Normativas nº 01/2016, artigo 89, incisos I ao XVI do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

**Identificação: Centro Comunitário Casa Mateus**  
**Rua América do Norte nº 259 – Parque das Américas – Mauá – SP**

1	Data da Prestação de Contas pela Comissão	29/07/2016
2	Valor do Convênio por fonte de recurso – Estadual – constante no Orçamento	R\$ 18.000,00
3	Valores transferidos, com número, data e valores das respectivas notas de empenho	R\$ 1.287,24      OP 2016/5888      25/04/2016 R\$ 1.287,24      OP 2016/5889      25/04/2016 R\$ 1.376,78      OP 2016/5890      25/04/2016
4	Valores recebidos e datas de pagamento	R\$ 3.951,26      28/04/2016
5	Valores não utilizados e datas de devolução	Não houve.
6	Rendimentos financeiros auferidos não utilizados e datas de devolução	R\$ 26,60      13/07/2016
7	Funcionamento Regular – Certidão expedida	Conforme consta no processo, a entidade funciona regularmente conforme anexo às folhas 13 a 15.
8	Descrição da Finalidade Estatutária e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 2º – O Centro Comunitário Casa Mateus tem por finalidade prestar serviços permanentes na área de assistência social, educativa, recreativa, esportiva e cultural, desenvolvendo atividades de assistência, promoção, formação, integração das pessoas, para exercerem com dignidade o pleno exercício de sua cidadania; através de programas próprios ou, suplementando a ação pública no atendimento a grupos excluídos econômica e socialmente, em especial à criança e ao adolescente, conforme diretrizes preconizadas no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social e legislação complementar.
9	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando à prevenção de ocorrência de situações de exclusão social e de risco.
10	Descrição dos Resultados Alcançados e da Economicidade obtida.	A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Trabalho, contribuindo para a redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenção de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência durante o período em que o Serviço foi executado.
11	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas no Termo de Convênio, com exceção da cláusula nona, encerrando as atividades em maio de 2016; e atendeu a legislação/regulamentação pertinente no período de execução do objeto.
12	Regularidade dos Gastos efetuados	A entidade procedeu à contabilização dos recursos em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
13	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Conforme consta no processo que os encargos estão regulares.
14	Originais dos comprovantes de gastos contendo a identificação da entidade beneficiária, do tipo do repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador.	Originais foram identificados conforme o item ao lado.



15	Correspondência das cópias dos documentos das despesas com os originais	As cópias conferem com os originais, conforme atestado nos documentos, e foram contabilizadas no Livro nº 20.
16	Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público.	O repasse do recurso à entidade atendeu aos princípios citados ao lado.
17	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor e da Entidade Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	<b>Órgão Concessor: Departamento de Controle Interno</b> , vinculado à Secretaria de Finanças, sob a responsabilidade do Sr. Thiago Ferreira Nascimento – CPF 318.657.268-18. <b>Entidade:</b> O controle interno é exercido na entidade pelos membros do <b>Conselho Fiscal</b> , órgão responsável pela aprovação das contas: Paulo Sérgio Macedo dos Santos – CPF 142.929.448-57; Ed Carlos Amorim de Melo – CPF 119.756.348-29; Daniela Vieira Scarpelli – CPF 312.939.268-84.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de **RS 3.951,26 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**, referentes à execução do objeto nos meses de janeiro a março, de acordo com a finalidade que se destinam os benefícios. A entidade interrompeu suas atividades e comunicou oficialmente o fato em 01 de maio de 2016, conforme declaração anexa às fls. 226 e 227 do presente processo.

Os documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº **9.590/15**. Não ocorreu aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Mauá, 29 de julho de 2016.

**Diogo Alves de Oliveira**  
Agente Administrativo

**Maria Gilda de Aguiar**  
Psicóloga – CRP 06/32185

**Maria da Conceição Soares Bastos**  
Assistente Social – CRESS 24.783

**Isabel dos Anjos Rico**  
Diretora de Departamento  
de Convênios e Parcerias

**Sandra Ribeiro de Souza**  
Secretária de Cidadania e Ação Social